

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1459/2012

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO Nº 6467 EMZ902,12 Service FUNCIONÁRIO

SÚMULA:- Altera data da realização do sorteio do IPTU/2012, conforme especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A data do 1º Sorteio constante do Artigo 3º, Anexo I, do Decreto nº 1362/2011, de 17 de novembro de 2011 "Regulamento da campanha de incremento para a arrecadação do IPTU/2012", referente a Cota única e 1ª parcela, fica alterada para o dia 16 de março de 2012.

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais disposições do Decreto nº 1362/2011, de 17 de novembro de 2011 e seu anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de fevereiro de 2012

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito Municipal